

CRÉDITO DE CARBONO: MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO (MDL) - MERCADO VOLUNTÁRIO DE CARBONO (MV)

Fabiano Lustre Carlucci ¹

Helton Velasque ²

Iago Renan Germiniani dos Santos ³

Luciano Francisco Galindo ⁴

Roberto Careta ⁵

A exigência de providências preventivas e de recuperação da natureza tornou-se um dever mundial, no entanto, sua admissão é de difícil solução, pois os países teriam que se adequar a um método de crescimento da industrialização sem agredir o meio ambiente. Nesse sentido, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou em 1997 o Protocolo de Kyoto (PK), que entrou em vigor em 2005. Representa um tratado internacional que regulamenta a Convenção Quadro das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC), tendo como objetivo a redução das taxas de emissão de gases do efeito estufa na atmosfera (GEE). Nesse sentido, o PK regulamenta em seu artigo 12º o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), que permitiu a formação de um Mercado Regulado de Carbono (MR), que possibilita um desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento. Existe também outro mercado fora da estrutura do PK denominado Mercado Voluntário de Carbono (MV) no qual as negociações de créditos de carbono se dão por meio de diversos agentes, como os governos, empresas, ONGs, etc. O MV compreende um ambiente onde regras e normas emergem das relações entre os agentes participantes, cujos projetos de redução de GEE estão submetidos a Padrões Internacionais, que fixam regras próprias para sua concepção. Este projeto foi desenvolvido para atender o segmento de indústrias cerâmicas, onde a principal preocupação está centrada no gerenciamento dos impactos que estas indústrias causam em relação ao meio ambiente, assim como sua imagem, seus interesses em inovações tecnológicas para a redução de gases de efeito estufa (GEE). Surge, então, a necessidade de se preparar essas indústrias para se adequarem ao mercado de carbono para a revenda de créditos, e assim gerar lucros com sua comercialização. Etapas do projeto:

1) utilizar biomassas renováveis (madeira de reflorestamento, aparas de madeira) para alimentar os fornos ao invés de utilizar madeira proveniente de desmatamento.

¹ Discente do curso de Engenharia de Produção do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

² Discente do curso de Engenharia de Produção do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

³ Discente do curso de Engenharia de Produção do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

⁴ Discente do curso de Engenharia de Produção do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

⁵ Discente do curso de Engenharia de Produção do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

2) implementar o sistema de lavagem de gases, que consiste no controle de poluição do ar, cujo objetivo é a remoção do material particulado de um fluxo de gás, pela colisão destas partículas com gotas de água, assim essas partículas umedificadas podem ser removidas por meios mecânicos (eliminador de gotas).

Palavras-Chave: Meio ambiente. Mecanismo de desenvolvimento limpo. Mercado de carbono. Lavador de gases.